

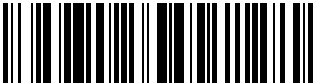
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31202714824	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 J183093835402

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA
Local

10 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6804602 em 10/05/2018 da Empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME, Nire 31202714824 e protocolo 182333957 - 09/05/2018. Autenticação: F94E8D9743184C6D6AB1417195E72CB42FFF7A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/233.395-7 e o código de segurança jLRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/233.395-7	J183093835402	09/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.060.496-29	JORDANA GOMES MAGALHAES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

CESAMA
2771/2023
Página 16 de 56



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6804602 em 10/05/2018 da Empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME, Nire 31202714824 e protocolo 182333957 - 09/05/2018. Autenticação: F94E8D9743184C6D6AB1417195E72CB42FFF7A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/233.395-7 e o código de segurança jLRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME

CNPJ: 23.199.375/0001-28

ALAIR GOMES MAGALHÃES, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão universal de bens, natural de Três Rios (RJ), nascido em 15/12/1953, filha de Jair Marques Ferreira Gomes e Alaíde Machado da Silva Gomes, residente em Juiz de Fora (MG), na Rua Elvira Bellei, nº 340 - Bairro Jardim de Alá, CEP 36030-560, portador da Carteira de Identidade nº M-3.037.921 expedida pela SSP (MG) e CPF nº 541.865.956-15 neste ato representado pelo procurador **ENIO COSTA**, brasileira, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Viçosa (MG), nascido em 18/01/1942 residente em Juiz de Fora (MG), na Rua Dr. Eduardo de Menezes, nº 185 - Bairro São Mateus, CEP 36016-420, portador da Carteira de Identidade nº MG-014927/O-6 expedida pelo CRC (MG) e CPF nº 019.064.616-00 e **DOMINGOS GONÇALVES DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Matias Barbosa (MG), nascido em 29/02/1948, filho de Sebastião Gonçalves de Magalhães e Olívia Aurora de Magalhães, residente em Juiz de Fora (MG), na Rua Elvira Bellei, nº 340 - Bairro Jardim de Alá, CEP 36030-560, portador da Carteira de Identidade nº M-98.594 expedida pela SSP (MG) e CPF nº 088.502.086-34 neste ato representado pelo procurador **ENIO COSTA**, brasileira, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Viçosa (MG), nascido em 18/01/1942 residente em Juiz de Fora (MG), na Rua Dr. Eduardo de Menezes, nº 185 - Bairro São Mateus, CEP 36016-420, portador da Carteira de Identidade nº MG-014927/O-6 expedida pelo CRC (MG) e CPF nº 019.064.616-00, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **“CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME”**, com sede e foro na cidade de Juiz de Fora (MG), à Av. Getúlio Vargas, nº 261, Bairro Centro, CEP 36010-110, inscrita no CNPJ sob o nº 23.199.375/0001-28, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 312.0271482.4 em 24/09/1987 e última alteração contratual sob o nº 3.860.662 em 13/12/2007, por este instrumento e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2031 do Código Civil resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas seguintes cláusulas e condições:

1º) – É admitida na sociedade o sócio **JORDANA GOMES MAGALHAES**, brasileira, empresária, solteira, maior, natural de Juiz de Fora (MG), nascido em 18/04/1986, filha de Domingos Gonçalves de Magalhães e Alair Gomes Magalhães, residente em Juiz de Fora (MG), na Rua Elvira Bellei, nº 340 - Bairro Jardim de Alá, CEP 36030-560, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.157.110, expedida pela SSP (MG) e CPF nº 080.060.496-29.

2º) – Retira-se da sociedade **ALAIR GOMES MAGALHÃES**, que cede e transfere neste ato, suas cotas de capital ou sejam 450 (Quatrocentos cinquenta) cotas no valor de R\$ 2,00 (Dois reais) cada uma, num total de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o sócia recém-admitida **JORDANA GOMES MAGALHAES**, declarando haver recebido no ato da assinatura do presente instrumento e em moeda corrente nacional o valor desta cessão, e todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar da sociedade, dando ao sócio



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME

CNPJ: 23.199.375/0001-28

recém admitidos a mais plena e irrevogável quitação. A administração da sociedade estará a cargo da sócia **JORDANA GOMES MAGALHAES**.

3º) – à vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o Contrato Social, com a seguinte redação:-

PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de “**CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME**”, com sede e foro na cidade de Juiz de Fora(MG), á Av. Getulio Vargas, nº 261, Bairro Centro, em Juiz de Fora (MG), CEP 36010-110 .

SEGUNDA:- O objetivo social é o de: prestação de serviços de consertos e confecção de chaves.

TERCEIRA:- O início das atividades se deu em 01 de Outubro de 1987 e continua com o prazo de duração indeterminado.

QUARTA:- O Capital Social é de R\$ 1.000,00 (Mil reais), dividido em 500 cotas de valor nominal de R\$ 2,00 (Dois reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº Cotas	Vr. Cotas	Capital	Porc.
JORDANA GOMES MAGALHAES	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00	90 %
DOMINGOS GONÇALVES DE MAGALHÃES	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	10 %
Totais	500		R\$ 1.000,00	100 %

§ **ÚNICO**:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA:- A administração da sociedade estará a cargo da sócia **JORDANA GOMES MAGALHAES**, com poderes e atribuições de administrador, que assinará pela sociedade, podendo para tanto assinar todos e quaisquer papéis de interesse da sociedade, movimentar contas bancárias e demais operações financeiras, representar a sociedade em Juízo ou fora dele, perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, sendo-lhe, porém vedado o uso de denominação social em operações alheias a sociedade, tais como: avais, endossos e fianças ou qualquer outro título de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

SEXTA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros ou prejuízos então verificados, terão destino que os sócios deliberarem, na forma que assim o desejarem.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME

CNPJ: 23.199.375/0001-28

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

OITAVA:- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA:- Os sócios poderão de comum acordo, mediante a situação econômica e financeira da empresa, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regularmente pertinentes.

DÉCIMA-PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA-SEGUNDA:- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA -TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Juiz de Fora(MG), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual teor e forma, em caráter irrevogável, por si, seus herdeiros e sucessores.

Juiz de Fora, 02 de Maio de 2018.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME

CNPJ: 23.199.375/0001-28

Folha de assinatura.

ALAIR GOMES MAGALHÃES
Representado por seu procurador **ENIO COSTA**

DOMINGOS GONÇALVES DE MAGALHÃES
Representado por seu procurador **ENIO COSTA**

JORDANA GOMES MAGALHAES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/233.395-7	J183093835402	09/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
080.060.496-29	JORDANA GOMES MAGALHAES
019.064.616-00	ENIO COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

CESAMA
2771/2023

Página 21 de 56



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6804602 em 10/05/2018 da Empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME, Nire 31202714824 e protocolo 182333957 - 09/05/2018. Autenticação: F94E8D9743184C6D6AB1417195E72CB42FFF7A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/233.395-7 e o código de segurança jLRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12